



SUMÁRIO

Presidência.....01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1397/PRES, de 29 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LUCAS PACHECO FERREIRA, Indigenista Especializado, NS-A-III, matrícula nº 1821420, da Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial da Sede desta Fundação, em Brasília, para a Coordenação Técnica Local em São Paulo-SP, subordinada à Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 1420/PRES, de 30 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.062688/2014-30, resolve:

Remover, sem mudança de sede, o servidor FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0444805, da Coordenação de Proteção Social para a Coordenação de Articulação e Acompanhamento das Ações de Saúde e Segurança Alimentar, ambas da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 1421/PRES, de 30 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.062688/2014-30, resolve:

Remover, sem mudança de sede, a servidora HILDA ARAÚJO AZEVEDO, Assistente Administrativa, NI-S-III, matrícula nº 0446840, do Serviço de Apoio Administrativo para o Serviço de Acolhimento ao Índio da Coordenação de Proteção Social, ambos da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino